



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Eunápolis

EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA 2024 VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS/BA EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O Juiz Federal TIAGO BORRÉ da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia em substituição na Subseção Judiciária de Eunápolis conforme Ato SJBA-DIREF 36/2024, no uso das suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, nos arts. 96 a 113 do Provimento COGER - 10126799 de 19/04/2020, da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e nas Resoluções nº 496 de 13.02.2006 e 530 de 30.10.2006, ambas do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

I – Informar aos interessados que está marcada para o dia 01 de julho do corrente ano, às 09:00 horas, a instalação da Inspeção Anual da Secretaria da Vara Única de Eunápolis/BA, que será realizada de 01.07 a 05.07.2024.

II – Comunicar aos representantes locais do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Advocacia Geral da União e da Defensoria Pública Federal, para acompanharem os trabalhos da inspeção, designando representantes para essa finalidade.

III – Esclarecer, que, de acordo com o art. 99 do Provimento COGER - 10126799 :

- a) haverá suspensão de prazos processuais;
- b) não será interrompida a distribuição de processos para a Secretaria da Vara Única de Eunápolis/BA;
- c) haverá suspensão da marcação ou realização das audiências;
- d) não haverá prejuízo da apreciação de processos urgentes, para evitar perecimento de direito;
- e) poderão ser apresentadas reclamações pelas partes, pelo e-mail: 01vara.eus@trf1.jus.br.

V – Determinar a publicação deste Edital.

Dado e passado nesta cidade do Salvador, aos cinco dias do mês de junho de 2024. Eu, Carla Mendes da Silva Pereira, Diretora de Secretaria da Vara Única de Eunápolis/BA, conferi e subscrevo.

Juiz Federal **TIAGO BORRÉ**

Substituto da 9ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, no exercício da titularidade da Subseção Judiciária de Eunápolis/BA



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Borré, Juiz Federal Substituto**, em 10/06/2024, às 09:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20668065** e o código CRC **95D83D59**.

Avenida Antônio Carlos Magalhães, n. 160 - Bairro Dinah Borges - CEP 45820-540 - Eunápolis - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0009540-26.2024.4.01.8000

20668065v13